



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2026

Considerando que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Exclusivo para empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06.

Conforme Decreto Municipal nº 117 de 28 de dezembro de 2023, o **ÂMBITO REGIONAL DEFINIDO NESTE EDITAL** será composto pelos seguintes municípios:

Olímpio Noronha, Jesuânia, Lambari, Carmo de Minas, São Lourenço, Maria da Fé, Cristina, Pedralva, São José do Alegre, Piranguinho, Cambuquira, Baependi, Caxambu, Itajubá, Pouso Alegre, Varginha, Três Corações, São Gonçalo do Sapucaí, Heliódora, Dom Viçoso, Campanha, São Sebastião do Rio Verde, Elói Mendes, Pouso Alto, Itanhandu, Itamonte, Natércia, Soledade de Minas, Santa Rita do Sapucaí, Passa Quatro, Conceição do Rio Verde.

A delimitação da participação de fornecedores sediados nas cidades e região mencionadas justifica-se pela existência de empresas capacitadas e aptas ao fornecimento dos produtos objeto da presente licitação, muitas das quais já atenderam satisfatoriamente as demandas do Município em exercícios anteriores, demonstrando capacidade técnica, operacional e logística compatíveis com as necessidades da Administração Pública.

A contratação de fornecedores localizados na região contribui significativamente para a eficiência da execução contratual, uma vez que possibilita maior agilidade na entrega dos produtos, redução de custos logísticos, facilidade no acompanhamento e fiscalização contratual, além de proporcionar respostas mais rápidas em situações que demandem substituições, complementações ou atendimentos emergenciais.

Além dos aspectos operacionais, a valorização da economia local e regional representa importante instrumento de desenvolvimento socioeconômico, estimulando a geração de empregos, o fortalecimento das empresas locais, o aumento da circulação de renda e a ampliação da arrecadação tributária dos municípios envolvidos. Tais benefícios revertem-se diretamente em favor da coletividade e contribuem para o crescimento sustentável da região.

Destaca-se, ainda, que a legislação vigente incentiva o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente, quando cabível e observados os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, verifica-se que a priorização e o incentivo à participação de fornecedores locais e regionais mostram-se medidas compatíveis com o interesse público, promovendo maior eficiência administrativa, melhor atendimento às demandas municipais e o fortalecimento da economia regional, sem prejuízo da ampla concorrência e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Exemplo de algumas empresas sediadas no âmbito regional:

MORAES & MORAES LTDA- EPP - CNPJ: 17.955.873/0001-50

COPPE E RIBEIRO ELETRICA LTDA - ME - CNPJ: 19.475.130/0001-097

GP CONSTRUTORA E ILUMINACAO LTDA -EPP - CNPJ: 24.683.171/0001-20

CATIVA FLORES E TRANSPORTES LTDA- ME - CNPJ: 14.733.891/0001-08

BRUNO ROCHA RIBEIRO - ME - CNPJ: 13.574.840/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Objeto: Registro de Preços futura aquisição de materiais, equipamentos destinados ao aprimoramento e embelezamento do lago do Município de Olímpio Noronha/MG, com o objetivo de proporcionar melhorias urbanísticas, paisagísticas, ambientais e turísticas, garantindo melhores condições de uso, conservação e lazer para a população e visitantes, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente contratação visa atender a demandada do Setor requisitante e demais departamentos, de modo a permitir o pleno funcionamento das atividades cotidianas dos departamentos desta administração.

As quantidades informadas neste Estudo Técnico são as estimadas para atender a demanda pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2026, combinado com o histórico de consumo dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, nos últimos exercícios.

Considerando o objeto/itens a serem adquiridos, sugere-se a abertura deste processo na forma de pregão na forma Eletrônico que serão entregues de acordo com a necessidade dos Departamentos, pois esta opção dispensa a reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de maneira sustentável e somente quando da realização da compra, bem como pelo fato de as quantidades serem uma estimativa até 12 meses.

Considerando a limitação de espaço físico e periodicidade dos materiais a serem adquiridos o fornecimento dar-se-á de forma fracionada, mediante solicitação do Departamento requisitante.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação foi uma solicitação do Departamento de Obras desta prefeitura e conseqüentemente autorizada pelo Prefeito. A presente contratação está incluída no Plano de Contratações Anual.

III - Requisitos da contratação;

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os materiais adquiridos deverão atender as especificações detalhadas contidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições predefinidas no mesmo.

O fornecedor deverá entregar os itens no prazo estipulado neste ETP, bem como informar a contratada as intercorrências de problemas com as referidas entregas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

O fornecimento dos materiais deverá ser realizado sob demanda, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento do contrato, se for o caso. E a Contratada deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido.

A entrega dos materiais solicitado a cada demanda, especificando na oportunidade os itens e quantidades que a Secretaria de Educação e Departamento de Administração deseja, sendo esta feita por e-mail, telefone ou mensagem de texto, será no seguinte endereço: Rua 08 de maio, nº 688, Centro – Olímpio Noronha – MG, CEP 37.488- 000, em horário estipulado pela pessoa responsável em fazer o pedido.

Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material em desacordo com as condições pactuadas ou agendamento conforme informações disponíveis acima.

Os materiais deverão ser entregues em no melhor padrão de qualidade.

Os materiais fornecidos devem ser de boa qualidade, observando as normas pertinentes da legislação serem entregues devidamente embalados.

A entrega do objeto deverá ser efetuada em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no ETP e TR, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição, quantidade e valor.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

IV – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

a) As quantidades a serem contratadas foram levantadas através do cardápio escolar com itens semelhantes ao ano anterior, considerando-se a quantidade solicitada e, aumentando-se o quantitativo de alguns itens. Conforme abaixo:

b) Os produtos a serem fornecidos deverão seguir as especificações, conforme tabela abaixo:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	BANCO DE JARDIM FRANCÊS 5 RÉGUAS DE 1,50M SEM ENCOSTO E PÉS DE FERRO FUNDIDO, SENDO,	Unidade	25	979,00	24.475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

	MEDIDA DAS RÉGUAS 1,50M, LARGURA 7CM, ESPESURA 2,5CM, MEDIDAS DO BANCO 42CM DE ALTURA, 38CM DE LARGURA E 1,50M DE COMPRIMENTO.				
0002	BANCO DE JARDIM TAMANDUÁ 8 RÉGUAS DE 1,50M COM ENCOSTO E PÉS DE FERRO FUNDIDO, SENDO, MEDIDA DAS RÉGUAS 1,50M, LARGURA 5,5CM, ESPESURA 2,5CM, MEDIDAS DO BANCO 71CM DE ALTURA, 40CM DE LARGURA DO ASSENTO, 38CM ALTURA DO ENCOSTO E 1,50M DE COMPRIMENTO.	Unidade	10	1.381,67	13.816,70
0003	CABO NAX FLEXIVEL DE COBRE 10MM UNIPOLAR, TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1KV, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO PVC: ATÉ 70°-HEPR: ATÉ 90°, ISOLAÇÃO: PVC ANTICHAMA (BWF-B) OU HEPR	Mt linear	500	17,47	8.735,00
0004	CABO NAX FLEXIVEL DE COBRE 16MM UNIPOLAR, TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1KV, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO PVC: ATÉ 70°-HEPR: ATÉ 90°, ISOLAÇÃO: PVC ANTICHAMA (BWF-B) OU HEPR	Mt linear	1100	25,97	28.567,00
0005	GRAMA VERDE ESMERALDA- ENTREGUE NO LOCAL	Metro ²	1500	14,17	21.255,00
0006	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 80 W, COM FOTOCÉLULA PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO CORPO EM ALUMÍNIO, IP66, TENSÃO 100-277 V, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 H, COMPLETA COM DRIVER INTEGRADO.	Unidade	25	349,33	8.733,25
0007	TAMPA ARTICULADA EM PVC RÍGIDO, DIMENSÃO 20 X 20 CM, PARA CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO, RESISTENTE À CORROSÃO E UMIDADE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unidade	25	70,33	1.758,25
0008	TUBO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE 4 POLEGADAS DE 6 METROS DE ALTURA E PAREDE DE 3,35MM.	Unidade	25	1.375,33	34.383,25
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$141.723,45

c) - A estimativa do quantitativo dos itens a serem adquiridos para 12 meses foi calculada de acordo o quantitativo utilizado de cada item no último exercício.

d) - Os produtos serão adquiridos de acordo com o planejamento da aquisição, podendo ao longo da vigência do contrato serem alterados acarretando uma maior ou menor utilização de um ou mais itens.

e) - Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 5º, art. 11 inc. IV, e art. 144), esta é uma licitação que estimula práticas de sustentabilidade, devendo o licitante/fornecedor possuir compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, adotando boas práticas baseadas na otimização e economia



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como: racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes; racionalização do consumo de energia elétrica e de água; destinação adequada dos resíduos.

V - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções;

não aplica

aplica, justifique:

O levantamento de mercado efetuado será exclusivo para empresas no mercado dos produtos a serem adquiridos, pois buscamos uma melhora na qualidade dos itens. Foi realizada uma pesquisa na região e constatou-se que existe uma gama muito grande de empresas especializadas no fornecimento dos itens. Dessa forma, a Administração entende que não há prejuízo na competitividade na licitação. De tal modo espera-se estabelecer uma melhor padronização nos itens adquiridos pela prefeitura de Olímpio Noronha, dentro de um determinado fator de economicidade.

VI – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral. Foi utilizado o inciso IV de forma não combinada aos demais, haja vista, a busca de celeridade do projeto em questão, vejamos o que dispõe o referido dispositivo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: [...]

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou Email, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou”

Dito isto, as cotações de preços encontram-se anexas ao presente ETP, devidamente discriminada por item, quantidade e preço unitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

A cotação de preços foi enviada e realizada com as empresas do ramo que das quais o Poder Executivo tem conhecimento.

Valor estimado total para os itens é de R\$ 141.723,45 (cento e quarenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).

Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexecutáveis e os excessivamente elevados.

VII - Descrição da solução como um todo;

- a) Consiste na contratação de empresa(s) para fornecimento, por demanda, de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material ambulatorial para atender a demanda dos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- b) Conforme a necessidade a Prefeitura municipal através do setor de compras emitida Ordem de Compras à(s) empresa(s) contratada(s), especificando os itens e quantidade que deverão ser fornecidos.
- c) As solicitações serão feitas por e-mail, mensagens ou, excepcionalmente, por telefone.
- d) A Contratada fornecerá os produtos nas quantidades solicitadas após o recebimento da ordem de compras/fornecimento, sem ônus de frete/transporte à Contratante.
- e) Os Materiais serão entregues de acordo com a necessidade do Departamento.
- f) Será utilizado o edital de pregão para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição dos produtos. A concentração do gerenciamento dos itens a serem adquiridos e a fiscalização dos contratos serão de responsabilidade do Departamento requisitante.

VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Levando em conta as especificidades do presente objeto o parcelamento da solução demonstra-se técnica e economicamente vantajoso para a Administração, devido à natureza e quantidade do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

material a ser adquirido.

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos são alimentos perecíveis que complementam a contratação, optar pelo julgamento por item oferece diversas vantagens práticas e econômicas.

Além disso, ao adjudicar o contrato por item, podemos negociar melhores condições comerciais com os fornecedores, obtendo preços mais competitivos e consolidando a gestão de compras. Isso contribui para uma maior previsibilidade orçamentária e controle de custos.

Portanto, a adoção do julgamento por item se mostra não apenas conveniente em termos logísticos, mas também estratégica para garantir eficiência operacional e benefícios financeiros para nossa organização.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Pretende-se com essa aquisição que a Prefeitura municipal de Olímpio Noronha forneça os materiais, de modo a permitir o pleno funcionamento das atividades cotidianas do Departamento de Obras, bem como atender eventos institucionais que poderão ser promovidos pelo Departamento, possibilitando que a instituição cumpra a sua função com economicidade, eficácia e eficiência.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

a) Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

(x) não aplica

Não se faz necessária a realização de contratações interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

(x) não aplica

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Secretária de Educação e desta Administração.

Olímpio Noronha 25 de junho de 2026.

Júlio Ceza da Silva
Departamento de Saúde